



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO

1989

INSTRUÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO
FÍSICO E FINANCEIRO DE PROJETOS E
ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIOS

BD
336.14
B823m
1989
MTO-05

Ex.2

MTO-05

Presidência da República
Secretaria de Planejamento e Coordenação
Secretaria de Orçamento e Finanças
SEPN 516 – Bloco “D” – Lote 08 – Edifício SOF
70.770 – Brasília, DF – Brasil

MEFP/DOU
BIBLIOTECA
ORIGEM: *Doação*
No *045*
DATA *24.1.91*

Brasil. Presidência. Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Secretaria de Orçamento e Finanças.

Manual Técnico de Orçamento (MTO-05); instruções para o acompanhamento físico e financeiro de projetos e atividades orçamentários.

Brasília, 1989.

29 p.

1. Orçamento – Programação e acompanhamento I. Título.

○ 336.121.1 CDU
350.722 CDU

Depósito Legal na Biblioteca Nacional, conforme Decreto nº 1.825, de 20 de dezembro de 1907.

AC: 64852
EX: 10073326

“Impresso no Brasil/Printed in Brazil”
Brasília-DF

SUMÁRIO

PORTARIA SOF Nº 056/88	5
APRESENTAÇÃO	7
CAPÍTULO 1 – Das Considerações Gerais	11
CAPÍTULO 2 – Das instruções para preenchimento do formulário programação e acompanhamento físico-financeiro de projetos e atividades orçamentários	15
Bloco 1 – Identificação.....	15
Bloco 2 – Localização.....	16
Bloco 3 – Metas	16
Bloco 4 – Ações Programadas para o Exercício	17
Bloco 5 – Cronograma Financeiro	18
Bloco 6 – Pendências.....	19
Bloco 7 – Situação do Projeto/Atividade Executivo	19
Bloco 8 – Metas	20
Bloco 9 – Ações Executadas.....	20
Bloco 10 – Recursos Financeiros.....	20
Bloco 11 – Causas dos Avanços e Atrasos	21
Bloco 12 – Providências	22
Bloco 13 – Observações	22
Bloco 14 – Responsável pelas Informações	22
ANEXOS	
– Tabela de Unidades de Medida	25
– Formulário	28

PORTARIA SOF Nº 056, DE 26 DE AGOSTO DE 1988

O Secretário de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, no uso de suas atribuições, resolve:

Aprovar o Manual Técnico de Orçamento (MTO-05) contendo instruções para o Acompanhamento Físico e Financeiro de Projetos e Atividades Orçamentários para 1989.

JOSÉ DE BARROS RIBAS NETO
Secretário de Orçamento e Finanças

APRESENTAÇÃO

O Orçamento da União vem, nos últimos anos, sofrendo modificações visando aperfeiçoá-lo como um dos principais instrumentos de planejamento.

Neste sentido, registram-se as inovações introduzidas nos formulários Receita por Fontes – RF e Cadastro Orçamentário de Projetos e Atividades – COPA, e, também no que se refere à inclusão, na Lei Orçamentária, dos objetivos e metas a serem alcançados pelos projetos e atividades orçamentários.

Inicia-se, a partir do presente exercício, o acompanhamento físico-financeiro dos projetos e atividades orçamentários, definido a partir das Portarias nº 145, de 06/08/1987, e nº 023, de 01/09/1987, da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República e da Secretaria de Orçamento e Finanças/SOF-SEPLAN/PR, respectivamente.

O acompanhamento físico e financeiro requer o atendimento de determinadas características de programação, sendo a principal, delas a identificação de ações passíveis de mensuração, através de unidades de medida específicas. Como os Projetos e Atividades Orçamentários apresentam-se, em alguns casos, com níveis de abrangência muito amplos, traduzidos na multiplicidade de produtos finais a serem alcançados, deverão ser definidos, para efeito de acompanhamento, em um nível menor de programação, e designados, para tal fim, como Projetos ou Atividades Executivos (PE/AE).

O presente documento tem por objetivo orientar o preenchimento, em nível de Projeto/Atividade Executivo, do formulário de programação e acompanhamento.

DISPOSIÇÕES BÁSICAS

- 1.1 - O Formulário Patrimonial Fisco-Financeira Anual e Acompanhamento Fisco-Financeira é o instrumento através do qual se coletam as informações básicas de programação e execução de um Projeto-Atividade de Executivo.
- 1.2 - Consta do Formulário 18 (dezoito) blocos de informações, divididos em duas partes: A e B, respectivamente destinadas à programação executiva e ao acompanhamento fisco-financeiro.

CAPÍTULO 1

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

DISPOSIÇÕES BÁSICAS

- 1.1 – O formulário Programação Físico-Financeira Anual e Acompanhamento Físico/Financeiro é o Instrumento através do qual se coletam as informações básicas de programação e execução de um Projeto-Atividade Executivo.
- 1.2 – Constam do Formulário 14 (quatorze) blocos de informações, dispostos em duas partes: **A** e **B**, respectivamente destinadas à programação executiva e ao acompanhamento físico/financeiro.

CAPÍTULO I
DAS INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO
PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO
DE PROJETOS E ATIVIDADES PROGRAMÁTICAS

PARTE A: PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA ANUAL

A programação físico-financeira anual, para cada Projeto/Atividade Executivo, deverá ser apresentada em cada exercício, a partir do COPA. Se o Projeto/Atividade Orçamentário não sofrer desdobramento, deverá ser considerado como Executivo, para efeito de acompanhamento.

Deverão ser incluídas na programação físico-financeira todas as ações correspondentes ao total físico e financeiro do Projeto/Atividade Executivo para o exercício.

BLOCO 01

IDENTIFICAÇÃO

Conterá informações transcritas do COPA: Estado, Órgão, Unidade, Função, Programa, Subprograma, Projeto/Atividade, Ident. OC. A elas devem ser acrescentados a Unidade Executora (UNID. EXEC.) e o Projeto/Atividade Executivo (PE/AE), não constantes no formulário COPA, cabendo à SOF-SEPLAN/PR proceder à sua codificação, posteriormente.

Como Unidade Executora, indicar a entidade pública ou privada, responsável pela execução físico-financeira.

01 IDENTIFICAÇÃO	
ESTADO	UNIÃO
ÓRGÃO	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
FUNÇÃO	TRANSPORTE
PROGRAMA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
SUBPROG.	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
PROJ/ATIV.	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA X
PE/AE	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA X
IDENT OC.	
UNID. EXEC.	CONSTRUTORA Y

BLOCO 02**LOCALIZAÇÃO**

Citar o nome do Município onde será executado o PE/AE, seguido da sigla do Estado.

Se o PE/AE envolver municípios de uma mesma Unidade da Federação, deverá ser indicada somente essa Unidade.

Se o PE/AE envolver municípios de diferentes Unidades da Federação, deverá ser indicada somente a Região comum.

02 LOCALIZAÇÃO

ESTADO Z

M	CODIGO	ERRA

BLOCO 03**METAS**

As metas são os produtos quantificados.

Especificá-las em cada PE/AE de forma que seu conjunto corresponda, no mínimo, aos produtos do Projeto/Atividade Orçamentário.

UNIDADE DE MEDIDA

Usar unidades de medida apropriadas à mensuração dos produtos a serem alcançados, obedecendo a tabela em anexo, pág. 25.

No caso de unidade de medida que não conste da referida tabela, abreviar de modo claro, registrando-a por extenso no Bloco 13 – OBSERVAÇÕES.

Utilizar o percentual apenas quando for impossível o uso de outra unidade de medida.

QUANTIDADE

Indicar a quantidade EXECUTADA ATÉ O EXERCÍCIO ANTEIOR, PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO e PROGRAMADA PARA OS PRÓ-

XIMOS EXERCÍCIOS, bem como o TOTAL correspondente ao somatório dessas três colunas explicitadas.

Considerar como limite máximo da Programação os próximos dois anos.

Linha	METAS	ESPECIFICAÇÃO (PRODUTOS)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE			TOTAL	ERRO
				EXECUTADA ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR	PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO	PROGRAMADA PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS		
00	← EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO							
01		R.O.DOVILIA X CONSTRUIDA	KM		80		80	
02								
03								
04								

BLOCO 04

AÇÕES PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO

ESPECIFICAÇÃO

Entendem-se como AÇÕES PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO o desdobramento da execução de cada Projeto/Atividade Executivo, previsto para o exercício, mensuráveis através de uma única unidade de medida. Havendo dificuldades em limitar em 10 (dez) as ações programadas, manter contato com a SOF.

CUSTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO

Na coluna CUSTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO, registrar o valor programado para cada ação, no exercício, totalizando os recursos para o Projeto/Atividade Executivo, correspondentes aos totais indicados no Bloco 05 (seguinte).

QUANTIDADE PROGRAMADA (CRONOGRAMA FÍSICO)

Em correspondência com as ações, especificar as quantidades programadas, por trimestre, de acordo com a unidade adotada.

AÇÕES PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO		CUSTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO (R\$ MIL)		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PROGRAMADA (CRONOGRAMA FÍSICO)				TOTAL	FORM.
SEQUÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO				1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE		
00	← EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO									
01	TERAPIA LINGUAGEM	6000	KM		30				80	
02	OBRAS DE ARTES CORRENTES	2500	M		400	500	600		1500	
03	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	1500	PERCEN		20	40	40		100	
04	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	5800	KM		25		55		80	
05										
06										
07										
08										
09										
10										
	TOTAL	15500								

BLOCO 05

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Indicar o montante de recursos financeiros programados por fonte, em cada trimestre e por GRUPOS DE DESPESA. No caso de OUTRAS FONTES, indicá-las no Bloco 13 (OBSERVAÇÕES).

CRONOGRAMA FINANCEIRO (R\$ MIL)					GRUPOS DE DESPESA					
SEQUÊNCIA	FUNÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAL	EXERC. PREVID. E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	FORM.
00	← EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO									
01	PROPOSTA	4000	3000	4000	10000			10000	10000	
02	RECURSOS PROPRIOS	3000	3000	1500	4500			4500	4500	
03	DE OUTRAS FONTES									
04	DE PROPOSTA									
05	DE RECURSOS PROPRIOS	1000			1000			1000	1000	
06	DE OUTRAS									
07	DE PROPOSTA									
	TOTAL	7000	3000	5500	15500			15500	15500	

PARTE B: ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO TRIMESTRAL E FINANCEIRO MENSAL

Mensalmente, deverá ser preenchida a Parte "B" do formulário, informando a execução financeira.

Trimestralmente, deverá ser informada a execução físico-financeira, de conformidade com a programação já apresentada na parte "A".

A partir do segundo acompanhamento, as informações sobre as execuções anteriores, já virão impressas.

BLOCO 06

PENDÊNCIAS

Reservado para uso da SOF.

06 PENDÊNCIAS (PARA USO DA SOF)

BLOCO 07

SITUAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE EXECUTIVO

Preencher a quadrícula com o número que indica a situação do Projeto/Atividade Executiva, no período.

07 SITUAÇÃO DO PE/AE			M	ET
1. NÃO INICIADO	3. PARALISADO	5. CONCLUÍDO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. EM EXECUÇÃO	4. CANCELADO			

BLOCO 08**METAS**

Informar o executado, no período, para cada meta (já impressa).

LINHA	M	ESPECIFICAÇÃO (PRODUTOS)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE			ERRO
				PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO	EXECUTADA NO PERÍODO		
00		← EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO					
01		RODOVIA X CONSTRUÍDA	KM	80			
02							
03							
04							

BLOCO 09**AÇÕES EXECUTADAS**

Informar a execução de cada ação, no período.

LINHA	M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE			ERRO
				PROGRAMADA PARA O PERÍODO	EXECUTADA NO PERÍODO		
00		← EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO					
01		TERRAPLENAGEM	KM	80			
02		OBRAS DE ARTE CORRENTES	M	900			
03		OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	PERCEN	60			
04		REVESTIMENTO PRIMÁRIO	X.M	25			
05							
06							
07							
08							
09							
10							

BLOCO 10**RECURSOS FINANCEIROS**

- PROGRAMADOS PARA O PERÍODO: campo já impresso
- RECEBIDOS NO PERÍODO: preencher, por fonte, os valores recebidos pelo executor, no período, indicando a data do último recebimento.

- APLICADOS NO PERÍODO: em correspondência com os valores programados (já impressos), registrar os valores aplicados, por fonte; considerar como aplicados os valores efetivamente gastos nas ações.

10		RECURSOS FINANCEIROS (Cz\$ MIL)		RECEBIDOS NO PERÍODO		ERRO	
LINHA	M	FONTE	PROGRAMADOS PARA O PERÍODO	ULTIMA DATA	VALOR	APLICADOS NO PERÍODO	ERRO
00		← EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO					
01		TESOURO ORDINÁRIO	6.000	14/06/88	5000	5000	
02		TESOURO VINCULADO	3.000	10/06/88	3000	3000	
03		OP. CREDITO INTERNAS					
04		OP. CREDITO EXTERNAS					
05		DIRETAMENTE ARRECADADO	1.000	15/03/88	300	300	
06		OUTRAS					
07		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					
TOTAL			10.000		8300	8300	

BLOCO 11

CAUSAS DOS AVANÇOS E ATRASOS

Indicar os principais motivos que provocaram diferenças entre o programado e o executado.

Verificar as diferenças entre o programado e o executado, nos blocos "09" e "10" e indicar as causas dos avanços e atrasos que vierem a ser identificados, relacionando-as em ordem de prioridade.

11		CAUSAS DOS AVANÇOS E ATRASOS		CODIFICAÇÃO	
LINHA	M	ESPECIFICAÇÃO	PLANO DA DIF.	ERRO	
00		← EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO			
01		EQUIPAMENTOS DA CONSTRUTORA Y DESLOCADOS PARA OUTRAS OBRAS			
02					
03					
04					

BLOCO 12**PROVIDÊNCIAS**

Relacionar as providências já adotadas, identificando-as com a letra (a), a adotar com a letra (b) e as sugestões para outros níveis do poder decisório com a letra (c).

12		PROVIDÊNCIAS			
LINHA	M	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	ERRO	
00		← EXCLUSÃO TOTAL DO BLOCO			
01			EQUIPAMENTOS RETORNADOS AO PROJETO (CA)		
02					
03					
04					

BLOCO 13**OBSERVAÇÕES**

Destinado a observações pertinentes.

13		OBSERVAÇÕES

BLOCO 14**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**

Esse formulário deverá ser assinado por um servidor credenciado pela Unidade Orçamentária, indicando nome, telefone/telex, data e local para contato.

14		RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES
NOME		_____
ASS.		_____
TEL.		_____
DATA	/ / 19	LOCAL _____

ANEXO – TABELA DE UNIDADES DE MEDIDA

(Algumas abreviaturas adotadas)

Agricultor	AGRIC	Decigrama	DG
Aluno	ALUNO	Decilitro	DL
Aluno Hora	AH	Decímetro	DM
Aluno Metro Quadrado	AL2	Desinfecção	DESINF
Aluno Sala de Aula	ALUSAL	Dia	DIA
Amostra	AMSTRA	Doente	DOENTE
Ampère	A	Dose	DOSE
Análise	ANALIS	Dúzia	DUZIA
Animal	ANIMAL	Ensaio	ENSAIO
Aplicação	APLICA	Entrevista	ENTREV
Árvore	ARVORE	Equipe	EQUIPE
Assistência	ASSIST	Escola	ESCOLA
Avaliação	AVALIA	Espécie	ESP
Barril	BARRIL	Estaca	ESTACA
Bolsa de Estudo	BOLSA	Estojo	ESTOJO
Bomba	BOMBA	Estrutura	ESTRUT
Cabeça	CABEÇA	Estudo	ESTUDO
Cadastro	CADAST	Exame	EXAME
Caixa	CAIXA	Experimento	EXPERI
Canal Ponta	CAPTA	Exemplar	EXPLAR
Caso	CASO	Família	FAMIL
Cava	CAVA	Ficha	FICHA
Centigrama	CG	Filtro	FILTRO
Centilitro	CL	Fita	FITA
Centímetro	CM	Fórmula	FORMUL
Centímetro Cúbico	CM3	Fotografia	FOTO
Centímetro Quadrado	CM2	Galão	GL
Cento	CENTO	Gramma	G
Chapa	CHAPA	Habitante	HABIT
Coleta	COLETA	Hectare	HA
Colméia	COLMEA	Hectograma	HG
Colônia	COLONI	Hectolitro	HL
Comunidade	COMUNA	Hectômetro	HM
Conjunto	CONJ	Homem/Hora	HH
Contato/Reunião	CONREU	Homem/Mês	HXM
Consulta	CONSUL	Hora	H
Curso	CURSO	Hora Aula	HAULA
Cursista	CURSTA	Inseto	INSET
Cavalo Vapor	CV	Leito	LEITO
Decagrama	DAG	Megawatts Hora	MWH
Decalitre	DAL	Metro	M
Decâmetro	DAM	Metro Cúbico	M3

Metro Cúbico/Dia	M3DIA	Professor/Aluno	PROALU
Metro Quadrado	M2	Projeto	PROJ
Miligrama	MG	Questionário	QUESTI
Milheiro	MIL	Quilograma	KG
Mililitro	ML	Quilolitro	KL
Milímetro	MM	Quilômetro	KM
Minuto	MIN	Quilômetro Quadrado	KM2
Mosaico	MOSAIC	Quilovolts	KV
Muda	MUDA	Quilovolts Ampère	KWA
Município	MUNICIP	Quilowatts Hora	KWH
MVA	MVA	Relatório	RELATO
Número	N	Saco	SACO
Operação	OPERAC	Seleção	SELEÇA
Palestra	PALEST	Semeadura	SEMA
Parcela	PARCEL	Sistema	SISTMA
Par Por Quilômetro	PARXKM	Técnico	TECNIC
Peça	PEÇA	Técnico Mês	TECMES
Percentual	PERCEN	Terminal	TERMIN
Perfil	PERFIL	Teste	TEST
Pesca	PESCA	Tonelada	TON
Pessoa	PESSOA	Tonelada de Refrigeração	TR
Poço	POÇO	Transceptor	TRANSC
Ponto	PONTO	Tratamento	TRATAM
Poste	POSTE	Tubo	TUBO
Posto	POSTO	Vaga	VAGA
Prédio	PREDIO	Viagem	VIAGEM
Produtor	PRODUT	Visita	VISITA
Professor	PROF	Watt	W

FORMULÁRIO



*Esta obra foi composta e
impressa na Imprensa Nacional,
SIG - Quadra 6 - Lote 800
70.604 Brasília, DF,
em setembro de 1988*



10073326